

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS, PLANILHA COMPARATIVA E
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminado em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e o disposto na legislação municipal (Decreto Municipal nº 32.397/2024 e Decreto Municipal nº 32.398/2024).

AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA: JULIANA PENAYO DE MELO

OBJETO: Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Outubro/2024

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO COM JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:

A cesta de preços foi regularmente formada por 03 (TRÊS) valores mínimos e demonstrou-se exequível e vantajoso ao Município a proposta orçamentária da Contratada, visto que o valor da contratação é condizente com o praticado no mercado.

Ressalta-se que, na contratação direta por inexigibilidade de licitação, é necessária a demonstração de que os preços praticados estão em consonância com contratações semelhantes de objetos de mesma natureza. Isto é, há imprescindibilidade de que o valor cobrado pela Contratada esteja em conformidade com o usualmente praticado no mercado, o que se corrobora no presente.

O artigo nº 113, § 3º, da Lei 14.133, preconiza:

Nas contratações por inexigibilidade, para participação em cursos ou capacitações, poderão ser utilizados, para comprovação de preço, materiais informativos do organizador do curso, disponíveis publicamente, como folder, página na internet ou outros meios, sem prejuízo da tentativa de negociação do valor, quando houver participação de mais de um servidor municipal.

Assim, é importante ressaltar que, na Proposta apresentada pela futura Contratada, o valor da contratação é de inscrição unitária para participação é de R\$ 44.988,75 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito mil e setenta e cinco centavos) para 05 licenças, tendo cada licença o valor unitário de R\$ 8.997,75 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), com acesso para 18 usuários.

Justificativa do preço: respaldado pela compatibilidade com valores praticados, conforme Serviços prestados para outras instituições

Trata-se de um produto de comercialização nova no Mercado, visto que único na área direcionada para Licitações, e não há muitos parâmetros no PNCP e Banco de preços.

JUSTIFICATIVA DAS FONTES CONSULTADAS: Além do comparativo do preço cobrado para outros órgãos/instituições e o valor normalmente ofertado pela contratada, para a presente contratação, em reforço à argumentação de que os valores constantes da proposta guardam consonância ao usualmente praticado no mercado, acostam-se a este relatório de pesquisa de preços de três documentos de contratação, concernentes ao objeto.

Assim, a proposta de valores está em consonância ao praticado pela mercado, em contratações semelhantes junto a outros Municípios e órgãos públicos, além de concessão de descontos, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROPOSTA PARA FOZ DO IGUAÇU	Universidade FEDERAL DA BAHIA	Instituto Federal De Educação Ciência E Tecnologia Do Espírito Santo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Universidade Estadual De Maringá	Governo do Estado do Rio de Janeiro
Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios	UNIDADE (INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE)	R\$ 8.997,75 Para 05 licenças R\$44.988,75	R\$ 10.000,00 Uma Licença	R\$ 23.994,00 (02 Licenças)	R\$ 11.997,00 Uma Licença	R\$ 11.997,00 Uma Licença	R\$ 11.997,00 Uma Licença

Públicos: a SollAi.							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ainda, para atendimento do art. 104º, inciso I do Decreto Municipal 32.398/2024, houve consulta no Pannel de Preços, visando garantir que o valor cobrado está dentro do usualmente praticado em outras contratações. Em referida pesquisa, segue abaixo as contratações encontradas.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES DE PESQUISA CONSULTADAS: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 104º do Decreto Municipal 32.398/2024: consulta de preços ou banco de preços em saúde no Portal Nacional das Contratações Públicas, Banco de Preços, no Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, dentre outros portais públicos, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da compra até a data da pesquisa de preços; contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da compra até a data da pesquisa de preços; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias; tabelas oficiais e públicas que sirvam como parâmetro, por exemplo: SINAPI, Paraná Edificações, SEMOP/CTBA, ANP, FIPE, etc, contratação anterior da própria Administração Pública Municipal de Foz do Iguaçu, em execução ou concluídos no período de 1 (um) anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da compra até a data da pesquisa de preços; pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) no anterior à data da pesquisa de preços.

VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 44.988,75 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito mil e setenta e cinco centavos).

ANEXOS: A memória de cálculo consta da planilha apresentada. Por sua vez, os documentos que dão suporte, tratando-se de documentação comprobatória contendo a orçamentação que compõe a pesquisa de preços seguem anexos a este relatório.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL MUNICIPAL do RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS. Sistema Eletrônico oficial municipal utilizado para elaboração e validação

legal do presente documento: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A ASSINATURA ELETRÔNICA E ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÃO AMPARADAS PELO: DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017. Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

AGENTE	ASSINATURA
Juliana Penayo de Melo	(assinatura eletrônica via SID)

Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

Última atualização 06/08/2024

Local: Salvador/BA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Unidade compradora: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15180714000104-1-000150/2024

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação da ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, SOLIAI

Informação complementar:

Assinatura pelo período de 12 meses

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Pesquisa - Consulta On-Line Pesquisa - Consulta On-Line - SOLIAI - Pesquisa - Consulta On-Line- SOLIAI - Ferramenta de inteligência artificial especializada em contratações públicas.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

<https://pncp.gov.br/app/editais/15180714000104/2024/150>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 126/2024

Última atualização 27/05/2024

Local: Vitória/ES

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO

Unidade compradora: 158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10838653000106-1-000354/2024

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi, para o IFES.

Informação complementar:

Conforme definido pelo setor requisitante no processo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 23.994,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 23.994,00

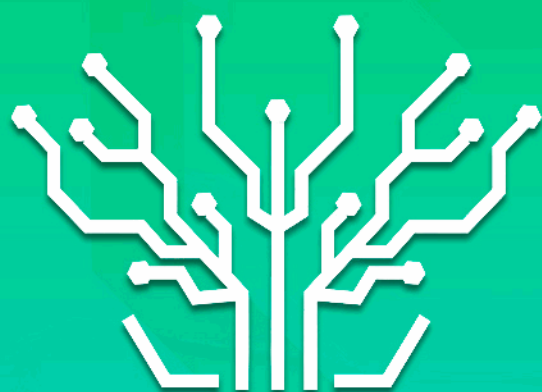
Itens

Arquivos

Histórico

<https://pncp.gov.br/app/editais/10838653000106/2024/354>

PROPOSTA COMERCIAL



SolliAi

2024

Curitiba, 24 de Setembro de 2024



1. O QUE É A SOLLAI?

A SollAi é uma inteligência artificial, criada pela Editora Negócios Públicos do Brasil, para responder questões sobre os assuntos de licitações e contratos e gestão pública. Nela, se tem o uso dessa tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que a pessoa está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural.

Inteligências Artificiais como a SollAi funcionam a partir de um treinamento feito por humanos. Esse treinamento é realizado com enormes quantidades de dados e informações por um período de tempo e quando o treinamento chega ao fim, a IA se torna capaz de desenvolver resultados de respostas de forma a realmente conversar com você sobre o assunto que desejar.

No caso da SollAi, o treinamento já foi realizado contando com todo banco de dados, conteúdo e tradição da Negócios Públicos e ela já está apta a responder quaisquer perguntas sobre os assuntos de licitações de contratos e gestão pública! Trazendo a resposta fundamentada em formato de parecer.

É um produto inédito na área de licitações e contratos. E com comercialização exclusiva pelo Grupo Negócios Públicos do Brasil, por meio de sua Editora.

2. EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO A SOLLAI PODE SER USADA?

a) Preparatória

- 1 Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, inclusive através do uso de modelos
- 2 Elaboração de Termo de Referência, inclusive através do uso de modelos
- 3 Elaboração do Edital, inclusive através do uso de modelos
- 4 Definição do melhor modelo de contratação: licitação ou contratação direta
- 5 Justificativa técnica
- 6 Justificativa de preços
- 7 Divulgação do edital da licitação
- 8 Análise jurídica;

b) Condução da licitação ou da contratação direta

- 1 Análise e julgamento de impugnações e pedidos de esclarecimentos
- 2 Condução da fase de julgamento das propostas
- 3 Condução da fase de habilitação
- 4 Análise e posicionamento diante de recursos
- 5 Escolha do fornecedor da contratação direta, com o devido embasamento técnico
- 6 Instrução do processo de contratação direta
- 7 Análise jurídica;

c) Contratos

1 Fiscalização contratual

2 Gestão contratual

1 Análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro

2 Aplicação de penalidades

3 Condução de situações de inexecução contratual

4 Celebração de aditivos

5 Recebimento do objeto e encerramento do contrato

6 Análise jurídica.

3. FUNCIONALIDADES

1. RESPOSTAS RÁPIDAS: Desfrute da eficiência da tecnologia de Inteligência Artificial da SollAi, que possibilita respostas instantâneas às suas perguntas. Cada consulta transforma-se em um debate ágil e dinâmico, proporcionando soluções de forma imediata. Você irá fazer sua pergunta como se realmente estivesse conversando com um consultor.

2. TEXTOS BEM DEFINIDOS: Experimente a excelência da SollAi na geração de textos com um comportamento amigável e coerente, equiparando-se à qualidade de pareceres jurídicos. As respostas geradas destacam-se pela extrema qualidade tanto em conteúdo quanto em escrita, garantindo uma comunicação clara e precisa. Acesse também as referências utilizadas para o embasamento de cada consulta realizada.

3. FÁCIL ACESSO: Conversar com a SollAi é mais simples do que você imagina! Através de uma interação direta e descomplicada, basta digitar suas perguntas no chat para iniciar uma conversa fluida e acessível. Facilite sua experiência ao obter informações de maneira rápida e intuitiva. Sua pergunta ficará salva na página Minhas Perguntas. Pergunte o que quiser sobre licitações, contratos e gestão pública, a SollAi sempre estará disponível!

4. RASCUNHE ARTEFATOS LEGAIS: Na Sollai, entendemos que cada contratação é única e requer uma abordagem personalizada. É por isso que oferecemos uma ampla gama de artefatos para atender às suas necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, estamos aqui para ajudá-lo em cada passo do caminho. Vamos ajudar a rascunhar os artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, depois basta baixar, salvar, ou compartilhar.

4. ACESSO A SOLLAI:

- Via Internet no site: www.sollai.com.br.
 - Acesso somente autenticado via login/senha.
 - Acesso por IP/CNPJ.
 - Todos os Logins/senhas são de uso exclusivo do usuário
- e CNPJ (por endereço), não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.
- O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

5. DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:

Usuário Supervisor: será o usuário principal com acesso a gestão dos usuários para cadastro/exclusão de usuários. (Para alteração de usuário Supervisor se faz necessária a validação da área de Suporte da SollAI)

Usuário padrão: terá acesso após definição do usuário supervisor.

*Os acessos não são simultâneos.

6. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO

Produto	Licença Usuários	(Não simultâneos)	Investimento Anual (Unitário)	Investimento Anual (Total)
	5	15	8.997,75	44.988,75

7. OBSERVAÇÕES

**5 licenças da Sollai com 50% de desconto, 3 usuários cortesia
18 acessos.**

8. BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DO SOLLICITA:

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo Grupo Negócios Públicos, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

10. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Instauração do processo administrativo nos termos do Art. 72, da Lei no 14.133/21, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade presentes no art.74, inciso I ou III, da Lei no 14.133/21, além do atendimento ao Art. 72, da mesma lei. Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores. Documentação habilitatória completa pode ser acessada através do link:

CLIQUE AQUI

12. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para confirmar a contratação da SollAi é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ou outro), devidamente assinado para o e-mail: **contato@sollai.com.br**.

Pagamento em parcela única, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, salvo prazo acordado entre as partes.

Emitir empenho a favor da EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ no. 06.132.270/0001 32, estabelecida à Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 118 – Centro, São José dos Pinhais.

Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:
Banco do Brasil LTDA / AG.1622 5 /Conta: 40241 9

Esta proposta é válida até: **31/10/2024**

**HUMBERTO DOS SANTOS
VALE**
Consultor Comercial Sollicita



Relatório de Cotação: cotação rápida 55

Pesquisa realizada em 09/10/2024 19:52:37

Relatório gerado no dia 09/10/2024 19:57:57 (IP: 2804:45e4:80f4:c800:a1d1:690d:80a0:82a6)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pesquisa - consulta on-line contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo grupo negócios públicos: a sollai, para o instituto federal do espírito santo. contrata

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 10.998,50 (un)	-	R\$ 10.998,50	100%	R\$ 10.998,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714000104-1-000150/2024	06/08/2024	R\$ 10.000,00
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	10838653000106-1-000354/2024	27/05/2024	R\$ 11.997,00
Valor Unitário				R\$ 10.998,50

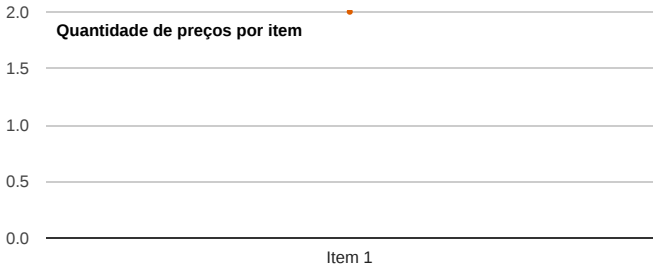
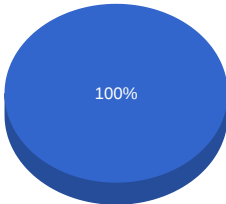
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.998,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.998,50

Valor Global: R\$ 10.998,50

Valor do item em relação ao total

1) pesquisa - ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: pesquisa - consulta on-line contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo grupo negócios públicos: a sollai, para o instituto federal do espírito santo. contrata

Preço Estimado: R\$ 10.998,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.998,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.998,50

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade pesquisa - consulta on-line contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo grupo negócios públicos: a sollai, para o instituto federal do espírito santo. contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo grupo negócios públicos: a sollai, para o instituto federal do espírito santo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Data: 06/08/2024 11:28
Objeto: Contratação da ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, SOLLAI Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Descrição: Pesquisa - Consulta On-Line Pesquisa - Consulta On-Line - SOLLAI - Pesquisa - Consulta On-Line: SOLLAI - Ferramenta de inteligência artificial especializada em contratações públicas. - Pesquisa - Consulta On-Line Pesquisa - Consulta On-Line - SOLLAI - Pesquisa - Consulta On-Line: SOLLAI - Ferramenta de inteligência artificial especializada em contratações públicas. Identificação: 15180714000104-1-000150/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.132.270/0001-32 *VENCEDOR*	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA				R\$ 10.000,00
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	São José dos Pinhais	R IZABEL A REDENTORA, 2356	(41) 3778-1700	financeiro@negociospublicos.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11.997,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO Data: 27/05/2024 19:31
Objeto: Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi, para o IFES. Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Descrição: Pesquisa - consulta on-line Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi, para o Instituto Federal do Espírito Santo. Contrata - Pesquisa - consulta on-line Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi, para o Instituto Federal do Espírito Santo. Identificação: 10838653000106-1-000354/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
06.132.270/0001-32		EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 11.997,00	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	São José dos Pinhais	R IZABEL A REDENTORA, 2356	(41) 3778-1700	financeiro@negociospublicos.com.br	



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/ PR

Data: 09/10/2024 19:57:33

Nome da Cotação: cotação rápida 55

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pesquisa - consulta on-line contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo grupo negócios públicos: a sollai, para o instituto federal do espírito santo. contrata

pesquisa - consulta on-line contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo grupo negócios públicos: a sollai, para o instituto federal do espírito santo. contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo grupo negócios públicos: a sollai, para o instituto federal do espírito santo. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Foz do Iguaçu - PR, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 18/06/2024 19:11:00

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 09/10/2024 19:57:57 (IP: 2804:45e4:80f4:c800:a1d1:690d:80a0:82a6)
Código Validação: IB4HugEwuiUJDIOtnC6cgTuN0B8EYLQoL6G7o6HoA%252bcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IB4HugEwuiUJDIOtnC6cgTuN0B8EYLQoL6G7o6HoA%252bcqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação		
Unidade Gestora 220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, I... (CNPJ: 42.498.683 /0001-07)	Documento 2024NE00181	Emissão 11/07/24
Credor 06132270000132 - SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA		
Valor 11.997,00 (Onze mil e novecentos e noventa e sete reais)		

Classificação	
Natureza	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e Pessoa Jur...
Unidade Orçamentária	22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Rel...
Programa de trabalho	22.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (500.100)
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	2024005474000116

Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	05 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei nº 14.133/2021 art. 75 inc.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	30/07/2024	Local Entrega	RUA PINHEIRO MACHADO PALACIO GUANABARA
Processo	SEI-220001/000406/2024	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES		11.997,00

Cronograma			
Julho	11.997,00		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	81.902,57	Valor NE	Saldo após NE
24.021,62	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			11.997,00	93.927,19

Observação	
EMPENHO PARA ATENDER ESTA SEDEICS COM SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO DE SOFTWARE - DESCRIÇÃO: CHATBOT COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL RELACIONADOS AS CONTRATACOES PUBLICAS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUAL Atendendo ao Decreto nº48.359 de 07/02/2023 ART.44 Inciso 2º - Ordenador de despesas desta pasta SEDEICS, foi delegada através da RESOLUÇÃO Nº 135/2023 DE 12/06/2023, WILLIAN PIMENTEL JUNIOR - ID Funcional nº 5087169-2	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
IMPLANTAÇÃO SOFTWARE - SEDEICS	1	UN	11.997,00	11.997,00

Identificação		ID.: 18/26
Unidade Gestora	220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, I... (CNPJ: 42.498.683 /0001-07)	Documento 2024NE00181
		Emissão 11/07/24
Credor	06132270000132 - SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	
Valor	11.997,00 (Onze mil e novecentos e noventa e sete reais)	

Descrição EMPENHO PARA ATENDER ESTA SEDEICS COM SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO DE SOFTWARE - DESCRIÇÃO: CHATBOT COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL RELACIONADOS AS CONTRATACOES PUBLICAS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUAL Atendendo ao Decreto nº48.359 de 07/02/2023 ART.44 Inciso 2º - Ordenador de despesas desta pasta SEDEICS, foi delegada através da RESOLUÇÃO Nº 135/2023 DE 12/06/2023, WILLIAN PIMENTEL JUNIOR - ID Funcional nº 5087169-2



AV. COLOMBO, 5790 - CÂMPUS UNIVERSITÁRIO - CEP: 87020-900 - MARINGÁ-PR
Fone: (44) 3011-4227 - 3011-4228 - CNPJ: 79.151.312/0001-56

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO: 152989 **Empenho:** 2024NE030622 **24/09/2024**

Orgão	Compra	Pedido	Requisitante Interno	Ramal
GESTOR DE COMPRAS - DIVISÃO DE COMPRAS	93934 2024	116235 DMP	ROBSON	SEC- 4221
Modalidade	Processo	Edital		
Inexigibilidade	22.481.933-1	90076/2024		
Contratação	Dispositivo legal	Contrato	Setor	
Normal		141/2024	05.02.00.0	

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da despesa
2.05.248.1207 Instalação e Manutenção de Equipamentos	501	33904002 Locação de Software

Credor	SIAF	CNPJ/CPF
SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA		06132270000132

Endereço	E-mail
RUA izabel A. Redentora, 2356	financeiro@negociospublicos.com.br

Bairro	Cidade	Cep	Telefone
Centro	SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	83005010	41 3361-6647

Local de Entrega
Diversos setores da UEM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI.	VI. Total
1	Prestação de Serviços, Licença(s), Implantação e Customização de	UN	1,00	R\$ 11.997,00	R\$ 11.997,00

Marca/Modelo: SolIAi

Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Licença de uso de software SolIAi - inteligência artificial, 01 licença com três acessos não simultâneos, por um período de 12 meses.

Total da O.F. **R\$ 11.997,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica e envio do arquivo para nfe.contasapagar@uem.br

Deduzir o ICMS na forma de desconto, conforme decretos estaduais nº1261/03 e 1546/03.

Favor constar na Nota Fiscal os dados bancários da empresa para pagamento - **NÃO EMITIR BOLETO.**

Encaminhar juntamente com as notas fiscais eletrônicas as certidões negativas e trabalhistas em plena validade ou o certificado de regularidade fiscal (CRF) emitida pelo sistema GMS.

Local de Entrega: Av. Colombo, 5790 - Bloco O10 - Divisão de Almoxarifado / Divisão de Patrimônio

Complemento Entrega: Conforme TR Item 9.1 Prazo de Pagamento: 30 dias Frete: CIF

A/C Sr^a. Raissa Santos; Conforme TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 90075/2024-DMP.

IN RFB nº 2.145/2023 - A partir de 08/2023, haverá retenção de IR para fornecedores de bens e serviços. Adequem-se às novas regras sob pena de não aceitação de documentos. Fornecedores do Simples ou com isenção devem declarar tal condição.

Responsável pela emissão da O.F.

CHERLITON DE CASTRO GUEDES

E-mail do Responsável pela emissão da O.F.

ccguedes@uem.br

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE030622
VALOR: R\$ 11.997,00

1. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Inexigibilidade n.º 90076/2024, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 22.481.933-1, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega;

3.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.8.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.8.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.8.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

4.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

4.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 e forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7. DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI

RUA BENTO URBANO, 04, Centro, SAO PAULO DO POTENGI/RN CEP: 59460000
CNPJ: 08.079.774/0001-61

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 619001/2024	Espécie: Global	Data Emissão: 19/06/2024	Valor Doc.: 11.997,00
Solicitação Despesa: 23/2024	Ordem CS: 1932/2024	Pré-Empenho: 9/2024	Saldo Anterior: 11.997,00
Nº Recibo Anexo 38: 123.456	Empenho Original:	Processo: 2082/2024	Saldo Atual: 0,00
Reg. 58 - Inexigibilidade 25 / 2024 - Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP) - Processo Licitação 2082/2024			
Despesa:			

Credor: **SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA CNPJ: 06.132.270/0001-32**Endereço: **R IZABEL A REDENTORA, 2356, SALA 118, CENTRO, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.005-010**

Unidade Orcamentária:	03.001	Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	1002	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	2009	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Natureza:	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	006	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001	São Paulo Potengi
Categoria de Contrato:	Prestação de serviços	

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objeto/Observação: Contratação de empresa especializada na concessão de licença e uso de software para ferramenta no auxílio de desenvolvimento de DFD e ETPs, baseado em Inteligência Artificial para atender às demandas em atendimento às demandas da Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN.

Justificativa: Pedimos autorização para abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para licença e uso de software para ferramenta no auxílio de desenvolvimento de DFD e ETPs, baseado em Inteligência Artificial.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0010505 - Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de desenvolvimento de DFDs, ETPs e documentos correlatos, com sistema de Inteligência Artificial.	1	SERVIÇO	11.997,00	11.997,00



EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO

367.484.394-34
PREFEITO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e: 635 Pag. 1/1			
Emissão	23/04/2024 17:11:21	Competência	04/2024	Código de Verificação	460995427				
Número/Data RPS	988 - 23/04/2024	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
Nome / Razão Social		EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	06.132.270/0001-32	Inscrição Municipal	89498	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR				
Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010								
Complemento	SALA 118;	Telefone	41 37781700	E-mail	faturamento@negociospublicos.com.br				
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social		FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS							
CPF/CNPJ	51.501.559/0001-36	Inscrição Municipal		Município	ASSIS - SP				
Endereço e CEP	Avenida Getulio Vargas,1200 - Vila Nova Santana - ASSIS - SP - 19807-130								
Complemento		Telefone	1833021055	E-mail	licitacao@fema.edu.br				
Discriminação dos Serviços									
SOLLAI - TECNOLOGIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL PARA A ADMINISTRACAO PUBLICA. PERIODO: 12 MESES EMPENHO: 874/2024 E 875/2024 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.1622-5 CONTA 40241-9 CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS SAO DE APROX 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PR ESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA. Retencao IRRF (4,8%): R\$ 575,86 Valor Liquido R\$ 11.421,14									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Tributos Federais									
PIS	0,00	COFINS	0,00	IR (R\$)	575,86	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços		11.997,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços		11.997,00		
(-) Descontos Incondicionados		0,00	Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00		
(-) Desconto condicionado		0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais		575,86	Nenhum		Base de Cálculo		11.997,00		
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00		
(-) ISS Retido		0,00	Não		ISS a Reter		NÃO		
(=) Valor Líquido R\$		11.421,14	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		239,94		
			Não						
AVISOS 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.									



NOTA DE EMPENHO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SIAFISIC24-CONTAB, EMPENHO, CONNE (CONSULTA EMPENHO SIAFEM/SIAGEM) -SERPRO _____
CONSULTA EM 07/06/2024 AS 17:27 USUARIO : SYLVIA
DATA EMISSAO : 07JUN2024 * NE SIAFISICO * NUMERO : 2024NE00114
DATA LANCAMENTO : 07JUN2024
UNIDADE GESTORA : 280102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CGC/CPF/UG CREDOR : 06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIREL
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400051 - EMPENHO DE DOTACAO RESERVADA

PTRES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGO	PLANO INTERNO
280129	28001	04122282562340000	150010001	33903999	280010	000.000.0100

ACORDO : MODALIDADE EMP. : 1 - ORDINARIO
TIPO LICITACAO : 06 - INEXIGIVEL REFERENCIA LEGAL : LF Nº 14.133/2021
ORIGEM MATERIAL : NUMERO PROCESSO : 20240576115
1-SERVICO/2-MATERIAL : 1 EMPENHO ORIGINAL :
NUMERO OFERTA COMPRA : NUMERO CONTRATO : 2024CT00039
IDENTIFICADOR OBRA : C.E. :
VALOR : 11.997,00 CTR E-NEGOCIO :
LOCAL DE ENTREGA: AV.MORUMBI,4500 (001.00005801/2024-19) EM 07JUN2024
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL
LANCADO POR : SYLVIA ROTANOV DA GAMA - 280001 EM : 07JUN2024 AS 17:27

CRONOGRAMA MENSAL - EMPENHO DE DOTACAO RESERVADA

--MES--
06

--VALOR--
11.997,00

ITEM NE	ITEM SERVICIO	UNIDADE FORNEC.	QTDE ITEM	VALOR UNITARIO	PRECO TOTAL
001	00005856-4	00001	000000001,000	11.997,00	11.997,00

DESCRICAO (FIM)
SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE, APLICATIVO

REGINA SEVERINA DA SILVA SANTOS
DIRETORA TÉCNICA II DO CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RG.: 13.091.343-1

Data: 07/06/2024 Hora: 17:30:22

SIAFISIC24-CONTAB, LIQUIDACAO, CONNL (CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO) -SERPRO
CONSULTA EM 07/06/2024 AS 17:30 USUARIO : SYLVIA
DATA EMISSAO : 07JUN2024 NUMERO : 2024NL00926
DATA LANCAMENTO : 07JUN2024 TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 280102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
541200	20240576115				11.997,00

OBSERVACAO :

CADASTRAMENTO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DESPACHO 0030200398. (001.00005801/2024-19 CU 20240576115)
LANCADA POR : SYLVIA ROTANOV DA GAMA - 280001 EM : 07JUN2024 AS 17:30

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Número: **18/2024**

Assunto: **RPP SOLLAI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=068ba91c-eb05-4937-b450-05feeedbf171>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

068ba91c-eb05-4937-b450-05feeedbf171

Hash do Documento

62F9C55D80AAFA419686DC536C7D510AD50210E789E47EEE4FC542E8D875CD86

Anexos

RPP SOLLAI CORRIGIDO.pdf - **ada7b2f5-1a80-48d3-81e9-5d8ba6d64403**

7.2 PROPOSTA SOLLAI FOZ DO IGUAÇU CORRETA.pdf - **b103fb50-4044-411c-b0cf-51eced2383c4**

7.1 67965_COTACAO_24-10-09_19-57-56.pdf - **f976ea31-6b70-4150-8a6a-15bc2c42bbb4**

NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO.pdf - **901dd6b0-0a50-4578-a295-adedfc617ecc**

NOTA DE EMPENHO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA.pdf - **e81f222c-c213-4ad5-899b-095a8d3add3c**

SÃO PAULO DE POTENGI.pdf - **8539b60b-cc80-400f-a914-320da661531b**

NOTA FISCAL SOLLAI (2).pdf - **29b7dd5e-6b9a-4d32-a13b-181380ad2d2c**

NOTA_DE_EMPENHO_SOLLAI[1].pdf - **71dd8d91-85e6-47c3-8428-99b8fe65a28a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

JULIANA PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***70979961** em 23/10/2024 9:10:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

